



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

LICITAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO:

Locação de área rural que dispõe de Poço Artesiano já perfurado e em condições de uso, destinado ao abastecimento hídrico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro – PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VOLUME ÚNICO





Lagoa do Ouro, 02 de Março de 2026.

Comunicação Interna

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Setor de Licitações e Contratações

Assunto: Pedido de locação de área rural que dispõe de Poço Artesiano já perfurado e em condições de uso, destinado ao abastecimento hídrico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro – PE.

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura quanto à locação de área rural contendo Poço Artesiano já existente e em regular funcionamento, com acesso e estrutura básica de captação, destinado ao abastecimento de água para atendimento das demandas desta Secretaria, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para suprir tal necessidade, razão pela qual solicitamos a abertura de processo administrativo para viabilizar a referida locação, justificando-se a presente demanda na garantia do abastecimento hídrico indispensável ao desenvolvimento das atividades agrícolas e serviços vinculados a esta Pasta, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Certificamos que inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao presente objeto de locação.

A necessidade da presente locação está devidamente fundamentada no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)





§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Por fim, informamos que as despesas decorrentes de execução do presente contrato correrão por conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Dotação Orçamentária, a seguir:

2012204032.072 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
339036

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atila Ribeiro dos Santos

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Agricultura





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Setor de Licitações e Contratações

De acordo com estabelecido no Art. 74, IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a conclusão da avaliação realizada na propriedade do Sr. **JOSÉ LOURINALDO BEZERRA DE ARAÚJO**, quanto ao valor mensal da locação da área rural situada na Fazenda Laranjeiras, nº 20, Zona Rural, CEP: 55290-000, Garanhuns – PE.

Tomando-se por base as considerações acima descritas, levando-se em conta quanto ao imóvel sua localização, características da área rural, condições de acesso, disponibilidade hídrica, estrutura de captação existente, estado de funcionamento do Poço Artesiano, bem como suas condições gerais de conservação e adequação aos fins pretendidos, avaliamos o imóvel para fins de fixação do valor mensal de locação em:

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos) reais mensais.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

Atila Ribeiro dos Santos

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Agricultura





Do: Setor Licitações e Contratações

Ao: Exmo. Sr. EDSON LOPES CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL contendo POÇO ARTESIANO já existente e em regular funcionamento, destinado ao abastecimento hídrico, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL CONTENDO POÇO ARTESIANO JÁ EXISTENTE E EM REGULAR FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO HÍDRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

Maria Larissa Silva Gracindo

MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando o valor mensal obtido através de laudo de vistoria realizado pela Secretaria solicitante, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para proceder aos atos necessários para a conclusão do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

AUTUAÇÃO:

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2026, na Sede do Setor de Licitações e Contratações, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **Maria Larissa Silva Gracindo - Agente de Contratação.**



MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação

